



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.006/2025

Concede prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra do senhor Marlete Renoke Falcao, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Pedagogo - Supervisor Escolar MMPAV e Pedagogo - Inspetor Escolar MMPAV, para qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 248/2025, exarado nos autos do processo administrativo nº 001776/2025, opina pelo deferimento do pleito do requerente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sr. **MARLETE RENOKE FALCAO**, inscrito no CPF sob o nº *****.407.107-****, prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo público de Pedagogo - Supervisor Escolar MMPAV e Pedagogo - Inspetor Escolar MMPAV, para o qual foi aprovada no Concurso Público de provas e títulos nº 001/2023 – Edital de Convocação nº 039/2025, em conformidade com o disposto no art. 16, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao requerente da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: